Notícias do dia 26 de janeiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 5 | Número de veículos: 5

A REDAÇÃO - GO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - GO
Kennedy Trindade será relator das contas do Governo de Goiás em 2022 3

O POPULAR ONLINE - GO - ECONOMIA
TCE - GO
Kennedy Trindade vai ser o relator das contas do estado de Goiás em 2022 4

GAZETA DO ESTADO ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Projeto de Humberto Aidar estabelece normas para melhorar controle de incentivos fiscais 5

GAZETA PLAY - POLÍTICA
TCE - GO
Projeto de Humberto Aidar estabelece normas para melhorar controle de incentivos fiscais 6

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Projeto de Humberto Aidar estabelece normas para melhorar controle de incentivos fiscais 7

Kennedy Trindade será relator das contas do Governo de Goiás em 2022

A Redação

Goiânia - O **conselheiro Kennedy Trindade** será o relator do Parecer Prévio do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** sobre as contas do governador Ronaldo Caiado relativas ao exercício de 2022. O **conselheiro** foi escolhido nesta quarta-feira (26/1), por sorteio, na primeira sessão plenária do ano.

As contas anuais prestadas pelo governo incluem, além das do poder Executivo, as gestões dos chefes do Legislativo e Judiciário, bem como do Ministério Público, **TCE** e TCM. z Por determinação regimental, a sessão foi realizada presencialmente. O presidente **Edson Ferrari** explicou, porém, que foram tomadas todas as medidas sanitárias necessárias para a segurança dos membros e servidores do **TCE** durante o encontro.

O sorteio, realizado pelo procurador do Ministério Público de Contas junto ao **TCE**-GO, Carlos Gustavo Silva Rodrigues, obedeceu a um critério de rodízio entre os conselheiros, sem a participação do presidente. Também não tomaram parte este ano os conselheiros **Saulo Mesquita**, Carla Santillo, **Sebastião Tejota** e **Celmar Rech**, responsáveis, respectivamente, pelas contas de 2018, 2019, 2020 e 2021, ficando na lista apenas os conselheiros **Kennedy Trindade** e **Helder Valin**.

As contas de 2022 serão encaminhadas ao **TCE**-GO no primeiro semestre do próximo ano, mas o regimento interno do Tribunal prevê a escolha antecipada do relator para o início de cada exercício para que o órgão possa fazer um acompanhamento concomitante, trocando informações com os setores técnicos da Secretaria da Economia e dando celeridade na apreciação das contas do governo estadual.

Com relação às contas de 2021, cujo relator é o **conselheiro Celmar Rech**, o governo deve encaminhá-las ao **TCE**-GO em até 60 dias após a abertura dos trabalhos legislativos deste ano.

A análise das contas do Executivo é uma das principais atribuições do **TCE**. Com fundamento em estudos técnicos, o relator deve elaborar um parecer prévio que será votado pelo Tribunal em sessão plenária. Na sequência, o Parecer será encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás**, embasando o julgamento final pelos deputados estaduais.

Site:
https://www.aredacao.com.br/noticias/162676/kennedy-trindade-sera-relator-das-contas-do-governo-de-goias-em-2022

Kennedy Trindade vai ser o relator das contas do estado de Goiás em 2022

Elisama Ximenes

Kennedy Trindade, do **TCE**-GO (Foto: Zuhair Mohamad)

O **conselheiro Kennedy Trindade** foi sorteado para relatar as contas do estado de **Goiás** no ano de 2022. O sorteio foi realizado em sessão presencial, na tarde desta quarta-feira (26), no **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** (**TCE**-GO).

Segundo dispõem a Lei Orgânica e o Regimento doTCE, por já terem os demais conselheiros relatado as contas nos últimos quatro anos, somente puderam participar do sorteio os conselheiros **Helder Valin** e **Kennedy Trindade**, e o último acabou sendo sorteado. O sorteio é feito por um representante do Ministério Público de Contas do **TCE**-GO.

Trindade ficará responsável por acompanhar a execução orçamentária do governo estadual ao longo do ano fiscal. O sorteio ocorre no início do ano para que, se for necessário, o relator possa emitir alertas ao Executivo se forem identificados, na apreciação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, riscos de não cumprimento dos índices mínimos de aplicação definidos pela Constituição para setores como saúde e educação, por exemplo.

De acordo com a assessoria do **TCE**-GO, a presença física dos membros do **TCE**-GO na sessão é exigida por dispositivo de seu regimento interno. As demais reuniões continuarão sendo realizadas virtualmente e assim deverão permanecer enquanto persistir o quadro de pandemia da Covid-19 e suas variantes.

Site:
https://opopular.com.br/noticias/economia/kennedy-trindade-vai-ser-o-relator-das-contas-do-estado-de-goi%C3%A1s-em-2022-1.2392933

Projeto de Humberto Aidar estabelece normas para melhorar controle de incentivos fiscais

O Plenário da **Assembleia Legislativa de Goiás** (**Alego**) aprovou em duas votaçãoes uma proposta que dará mais transparência na questão dos incentivos fiscais em Goiás. Trata-se do projeto de lei nº 9245/21 , de autoria do deputado Humberto Aidar (MDB), que teve relatoria do deputado Francisco Oliveira (PSDB). A matéria, no entanto, tem um veto parcial que ainda não foi apreciado.

Em resumo, pelo projeto, as pessoas jurídicas que gozarem de incentivos fiscais de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) deverão encaminhar, no mínimo anualmente, ao órgão de fiscalização competente, relatório que realize breve descrição da empresa, seus objetivos, atividades e ramos de atuação e, relativamente ao período objeto de análise, demonstre as espécies, programas e valores de incentivos fiscais por ela usufruídos. Também os respectivos valores arrecadados de ICMS e o número de empregos diretos gerados no mercado local, bem como estimativa dos empregos indiretos com indicação da respectiva metodologia de cálculo.

A propositura estabelece normas suplementares destinadas a promover o controle e a transparência sobre incentivos fiscais concedidos e usufruídos no ICMS em Goiás. A matéria vai agora para sanção da Governadoria.

A proposta abrange os programas de incentivos fiscais ou financeiro-fiscais: Fomentar, Produzir e ProGoiás. Além de outras espécies ou programas de incentivos fiscais de ICMS que venham a ser instituídos no estado.

O texto do projeto também explica que devem ser publicadas em transparência ativa as seguintes informações gerais sobre incentivos fiscais de ICMS de Goiás: notas técnicas e demais estudos relativos à descrição da metodologia utilizada para o cálculo da renúncia de receitas estaduais, desde 2017; valores totais de incentivos fiscais de ICMS fruídos ao longo de determinado período; e indicação do número de empregos e volume de arrecadação de ICMS em relação ao mês e exercício.

A lista inclui ainda resultados dos trabalhos de fiscalização realizados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, inclusive os da Controladoria-Geral do Estado, bem como despachos e decisões exarados pelas autoridades competentes e pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.

Além disso, também deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado as minutas de Termos de Acordo de Regime Especial, Termos de Enquadramento e outros atos e instrumentos congêneres, quando exigidos pela legislação tributária para concessão e fruição de incentivos fiscais, bem como os respectivos instrumentos aditivos.

Humberto Aidar explica que o projeto de lei tem por objetivo ampliar a transparência na questão dos incentivos fiscais de ICMS em Goiás. "Um dos maiores problemas apontados na CPI dos Incentivos Fiscais realizada por esta Casa, da qual fui relator, cujo relatório final foi aprovado na reunião do dia 10 de março de 2020", explicou.

Ele elucida que, no intuito de anunciar um texto mais abrangente para a matéria, apresentou esse projeto que é oriundo de sugestão apresentada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás (PPGDP/UFG), por intermédio do discente Eduardo Henrique Lolli. Ademais, a construção da proposta contou também com a colaboração dos professores Saulo Pinto de Oliveira Coelho (orientador), Francisco Mata Machado Tavares, Lucas Bevilacqua e Leonardo Buissa Freitas.

Site: https://www.gazetadoestado.com.br/projeto-de-humberto-aidar-estabelece-normas-para-melhorar-controle-de-incentivos-fiscais/

Projeto de Humberto Aidar estabelece normas para melhorar controle de incentivos fiscais

Da Redação

O Plenário da **Assembleia Legislativa de Goiás** (**Alego**) aprovou em duas votaçãoes uma proposta que dará mais transparência na questão dos incentivos fiscais em Goiás. Trata-se do projeto de lei nº 9245/21 , de autoria do deputado Humberto Aidar (MDB), que teve relatoria do deputado Francisco Oliveira (PSDB). A matéria, no entanto, tem um veto parcial que ainda não foi apreciado.

Em resumo, pelo projeto, as pessoas jurídicas que gozarem de incentivos fiscais de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) deverão encaminhar, no mínimo anualmente, ao órgão de fiscalização competente, relatório que realize breve descrição da empresa, seus objetivos, atividades e ramos de atuação e, relativamente ao período objeto de análise, demonstre as espécies, programas e valores de incentivos fiscais por ela usufruídos. Também os respectivos valores arrecadados de ICMS e o número de empregos diretos gerados no mercado local, bem como estimativa dos empregos indiretos com indicação da respectiva metodologia de cálculo.

A propositura estabelece normas suplementares destinadas a promover o controle e a transparência sobre incentivos fiscais concedidos e usufruídos no ICMS em Goiás. A matéria vai agora para sanção da Governadoria.

A proposta abrange os programas de incentivos fiscais ou financeiro-fiscais: Fomentar, Produzir e ProGoiás. Além de outras espécies ou programas de incentivos fiscais de ICMS que venham a ser instituídos no estado.

O texto do projeto também explica que devem ser publicadas em transparência ativa as seguintes informações gerais sobre incentivos fiscais de ICMS de Goiás: notas técnicas e demais estudos relativos à descrição da metodologia utilizada para o cálculo da renúncia de receitas estaduais, desde 2017; valores totais de incentivos fiscais de ICMS fruídos ao longo de determinado período; e indicação do número de empregos e volume de arrecadação de ICMS em relação ao mês e exercício.

A lista inclui ainda resultados dos trabalhos de fiscalização realizados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, inclusive os da Controladoria-Geral do Estado, bem como despachos e decisões exarados pelas autoridades competentes e pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.

Além disso, também deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado as minutas de Termos de Acordo de Regime Especial, Termos de Enquadramento e outros atos e instrumentos congêneres, quando exigidos pela legislação tributária para concessão e fruição de incentivos fiscais, bem como os respectivos instrumentos aditivos.

Humberto Aidar explica que o projeto de lei tem por objetivo ampliar a transparência na questão dos incentivos fiscais de ICMS em Goiás. "Um dos maiores problemas apontados na CPI dos Incentivos Fiscais realizada por esta Casa, da qual fui relator, cujo relatório final foi aprovado na reunião do dia 10 de março de 2020", explicou.

Ele elucida que, no intuito de anunciar um texto mais abrangente para a matéria, apresentou esse projeto que é oriundo de sugestão apresentada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás (PPGDP/UFG), por intermédio do discente Eduardo Henrique Lolli. Ademais, a construção da proposta contou também com a colaboração dos professores Saulo Pinto de Oliveira Coelho (orientador), Francisco Mata Machado Tavares, Lucas Bevilacqua e Leonardo Buissa Freitas.

Site: https://www.gazetaplay.com.br/projeto-de-humberto-aidar-estabelece-normas-para-melhorar-controle-de-incentivos-fiscais/

Projeto de Humberto Aidar estabelece normas para melhorar controle de incentivos fiscais

O Plenário da **Assembleia Legislativa de Goiás** (**Alego**) aprovou em duas votaçãoes uma proposta que dará mais transparência na questão dos incentivos fiscais em Goiás. Trata-se do projeto de lei nº 9245/21 , de autoria do deputado Humberto Aidar (MDB), que teve relatoria do deputado Francisco Oliveira (PSDB). A matéria, no entanto, tem um veto parcial que ainda não foi apreciado.

Em resumo, pelo projeto, as pessoas jurídicas que gozarem de incentivos fiscais de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) deverão encaminhar, no mínimo anualmente, ao órgão de fiscalização competente, relatório que realize breve descrição da empresa, seus objetivos, atividades e ramos de atuação e, relativamente ao período objeto de análise, demonstre as espécies, programas e valores de incentivos fiscais por ela usufruídos. Também os respectivos valores arrecadados de ICMS e o número de empregos diretos gerados no mercado local, bem como estimativa dos empregos indiretos com indicação da respectiva metodologia de cálculo.

A propositura estabelece normas suplementares destinadas a promover o controle e a transparência sobre incentivos fiscais concedidos e usufruídos no ICMS em Goiás. A matéria vai agora para sanção da Governadoria.

A proposta abrange os programas de incentivos fiscais ou financeiro-fiscais: Fomentar, Produzir e ProGoiás. Além de outras espécies ou programas de incentivos fiscais de ICMS que venham a ser instituídos no estado.

O texto do projeto também explica que devem ser publicadas em transparência ativa as seguintes informações gerais sobre incentivos fiscais de ICMS de Goiás: notas técnicas e demais estudos relativos à descrição da metodologia utilizada para o cálculo da renúncia de receitas estaduais, desde 2017; valores totais de incentivos fiscais de ICMS fruídos ao longo de determinado período; e indicação do número de empregos e volume de arrecadação de ICMS em relação ao mês e exercício.

A lista inclui ainda resultados dos trabalhos de fiscalização realizados pelos órgãos competentes do Poder Executivo, inclusive os da Controladoria-Geral do Estado, bem como despachos e decisões exarados pelas autoridades competentes e pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**.

Além disso, também deverão ser previamente examinadas e aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado as minutas de Termos de Acordo de Regime Especial, Termos de Enquadramento e outros atos e instrumentos congêneres, quando exigidos pela legislação tributária para concessão e fruição de incentivos fiscais, bem como os respectivos instrumentos aditivos.

Humberto Aidar explica que o projeto de lei tem por objetivo ampliar a transparência na questão dos incentivos fiscais de ICMS em Goiás. "Um dos maiores problemas apontados na CPI dos Incentivos Fiscais realizada por esta Casa, da qual fui relator, cujo relatório final foi aprovado na reunião do dia 10 de março de 2020", explicou.

Ele elucida que, no intuito de anunciar um texto mais abrangente para a matéria, apresentou esse projeto que é oriundo de sugestão apresentada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Universidade Federal de Goiás (PPGDP/UFG), por intermédio do discente Eduardo Henrique Lolli. Ademais, a construção da proposta contou também com a colaboração dos professores Saulo Pinto de Oliveira Coelho (orientador), Francisco Mata Machado Tavares, Lucas Bevilacqua e Leonardo Buissa Freitas.

Agência Assembleia de Notícias

Compartilhar

Site: https://portal.al.go.leg.br/noticias/122794/projeto-de-humberto-aidar-estabelece-normas-para-melhorar-controle-de-incentivos-fiscais